



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
FMS SAO DOMINGOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO À CENTRAL DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO M processo 43/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) GILVANIR CARDOSO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.10.301.0018.2224.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	40.000,00
TOTAL				40.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MAIS SAUDE ASSESSORIA

CNPJ/CPF: 48.574.094/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO À CENTRAL DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.	MESES		10,0000	4.000,0000	40.000,0000
Total							40.000,0000
Total							40.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS SAO DOMINGOS, 9 de março de 2026.

Responsável